4º TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Assessoria Jurídica que entre si fazem **Iunes Advogados Associados S/S** e **Conselho Regional de Radiologia da 9ª Região – CRTR 9ª Região** na forma abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO – CRTR 9ª REGIÃO, Autarquia Federal, criada pelo art. 12 da Lei nº 7.394/95 e Decreto nº 92.790/86, inscrito no CNPJ nº 36.852.077/0001-37, com sede à Av. Oeste, Qd. 35-A, Lt. 31, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Eduardo Vieira Lyra, brasileiro, casado, tecnólogo em radiologia, portador do RG 06281602-0, SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 851.587.637-04, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante designado **CONTRATANTE** e **IUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** sociedade simples, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o nº. 215, sediado na Praça Pedro Ludovico Teixeira, n.º 64, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74003-010, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor **Alexandre Iunes Machado,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.275, residente e domiciliado em Goiânia – GO, neste ato designado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam e têm livremente contratado este **Quarto Aditivo ao Contrato de Assessoria Jurídica**, que altera a seguinte cláusula do Contrato Inicial:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Visando evitar qualquer prejuízo ao CRTR – 9ª Região, o prazo de vigência do **presente contrato fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias**, a contar de 21 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, a fim de aguardar a conclusão dos procedimentos para nova contratação de Assessoria Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estabelecido para tanto, **o pagamento da 13ª (Décima Terceira)** parcela em favor do Escritório Iunes Advogados Associados S/S, no valor pago mensalmente, qual seja, R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), que após as devidas retenções de impostos, chegam à monta de **R$ 5.912,78 (Cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas na íntegra as obrigações contratadas pelas partes, não havendo nenhuma alteração em relação às demais cláusulas pactuadas no Contrato Inicial.

E por estarem assim ajustadas as partes acordantes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia – GO, 21 de novembro de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO:
TR. EDUARDO VIEIRA LYRA
Diretor Presidente - CRTR 9ª Região

IUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
ALEXANDRE IUNES MACHADO
OAB/GO 17.275

Testemunhas:

1. _____ CPF: 907.121.701-97

2. _____ CPF: 310.341.871-04